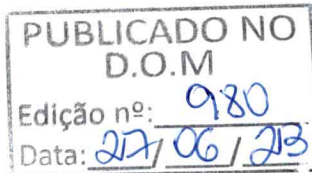




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.041, DE 27 DE JUNHO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Interno nº 01/2022, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0707/2023 – SME/DPEFP, quanto a designação de servidor para Função Atividade de Assessor Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a **Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva**, a servidora pública **MARTA REGINA DOS SANTOS**, ocupante dos cargos efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI (RE 12.733) e Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB (RE 14.093).

Parágrafo único. A designação será pelo período de **06 (seis) meses, com em 28/06/2023**, nos termos do art. 12, parágrafo único, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 067/05.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de junho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo